

Projeto de Lei n.º 048/98

Data: 09/11/98

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito
Suplementar no valor R\$ 1.103.840,00

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Suplementar destinado a atender o remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL		
02.01 - Coordenação das Sub - Prefeitura		
02.01 - 03.07.0212 - 002 - Sub - Prefeitura de Bateas		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		5.366,00
02.01 - 03.07.0212 - 003 - Sub - Prefeitura de Ferraria		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		10.242,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		223,00
02.01 - 03.07.0212 - 004 - Sub - Prefeitura de Três Córregos		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		9.470,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		380,00
02.01 - 03.07.0212 - 005 - Sub - Prefeitura de São Silvestre		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		6.508,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		415,00
02.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO		
02.02 - 03.07.0202 - 006 - Administração do Gabinete do Vice - Prefeito		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		1.850,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03 - 02.04.0132 - 007 - Serviços Jurídicos		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		38.538,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		2.930,00
02.03 - 02.04.0132 - 008 - Procon Municipal		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		11.025,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		773,00
02.04 - ASSESSORIA CIVIL		
02.04 - 03.07.0202 - 011 - Serv. Administ. Geral e Assessoramento		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		18.370,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		513,00
02.04 - 06.28.1662 - 014 - Manutenção do Serviço de Alistamento Militar		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		426,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		187,00
02.04 - 03.07.0212 - 016 - Ouvidoria Geral do Município		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		2.468,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		70,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Gabinete da Diretoria Geral

03.01 - 03.07.0212 - 018 - Administração de Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil 672,00

3.2.5.3.00 - Salário Família 7.080,00

03.01 - 03.07.0212 - 019 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil 86.500,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais 9.080,00

03.01 - 15.82.4952 - 027 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.2.5.1.00 - Inativos 2.850,00

3.2.5.2.00 - Pensionistas 941,00

03.01 - 15.84.4922 - 028 - Contribuição ao Pasep

3.2.8.0.00 - Pasep 20.000,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.01 - Gabinete da Diretoria Geral

04.01 - 03.08.0242 - 032 - Manutenção do CPD

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil 4.220,00

04.01 - 03.08.0302 - 033 - Serviços de Tributação e Cadastro

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil 9.705,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais 375,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos 1.400,00

04.01 - 03.08.0322 - 034 - Serv. Contábeis, Orçament. E Patrimoniais

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil 2.825,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais 346,00

04.01 - 03.08.0322 - 035 - Serviços de Tesouraria

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil 2.731,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

06.01 - Gabinete do Secretário

06.01 - 03.07.0212 - 039 - Serviços de Administração

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil 14.700,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais 853,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 - Gabinete do Secretário

07.01 - 08.41.1902 - 047 - Manutenção da Educação Infantil

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil 1.365,00

07.01 - 08.42.1882 - 048 - Manutenção dos serviços Administrativos

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil 368.500,00

07.01 - 08.42.1882 - 049 - Funcionamento do Ensino Fundamental

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil 5.000,00

07.01 - 08.42.1882 - 050 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	15.112,00
07.01 - 08.49.2522 - 054 - Manut. Divisão de Educação Especial	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	52.213,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	4.320,00
4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente	13.700,00
07.02 - 08.07.0212 - 055 - Serviço de Administração Geral	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	12.627,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	981,00
07.03 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
07.03 - 08.42.1882 - 058 - Funcionamento do Ensino Fundamental	
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	32.865,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
08.01 - Gabinete do Secretário	
08.01 - 03.07.0212 - 059 - Serviço de Administração Geral	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	7.432,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	440,00
08.01 - 08.48.0212 - 061 - Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	17.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	1.160,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.01 - Gabinete do Secretário	
09.01 - 03.07.0212 - 065 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	32.400,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	1.940,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01 - Gabinete do Secretário	
10.01 - 13.75.0212 - 066 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	28.500,00
10.01 - 13.75.4282 - 067 - Manut. Equip. do Centro Médico Hospitalar	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	43.400,00
10.01 - 13.75.4282 - 068 - Manutenção do NIS III	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	17.800,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	657,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	5.000,00
10.01 - 13.75.4282 - 069 - Manutenção dos Postos de Saúde	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	61.800,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	3.950,00

10.01 - 15.81.4862 - 070 - Manutenção dos Centros Sociais	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	6.540,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	472,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSUNTO DA FAMÍLIA	
11.01 - Gabinete do Secretário	
11.01 - 15.07.0212 - 071 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	14.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	900,00
11.01 - 15.81.0212 - 073 - Serv. Atend. ao Menor de 0 a 03 anos	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	25.600,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
12.01 - Gabinete do Secretário	
12.01 - 03.07.0212 - 077 - Serviço de Administração Geral	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	27.600,00
12.01 - 10.58.0212 - 078 - Manutenção do Departamento de Urbanismo	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	2.370,00
12.01 - 10.58.3232 - 079 - Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	940,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	473,00
12.01 - 10.60.3252 - 081 - Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo	
3.1.1.00 - Obrigações Patronais	370,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
13.01 - Gabinete do Secretário	
13.01 - 10.07.0212 - 084 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	20.960,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	1.421,00
TOTAL	1.103.840,00

Art.2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.01 - Coordenação das Sub - Prefeituras	
02.01 - 03.07.0212 - 002 - Sub - Prefeitura de Bateas	
3.1.1.1.00 - Obrigações Patronais	3.460,00
02.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO	
02.02 - 03.07.0202 - 006 - Administração do Gabinete do Vice - Prefeito	
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	2.744,00

02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03 - 02.04.0212 - 009 - Encargos com Precatórios e Requisitórios		
4.1.9.1.00 - Sentenças Judiciais		200.000,00
02.03 - 03.07.0212 - 010 - Encargos com Indenizações Trabalhistas		
3.1.9.1.00 - Sentenças Judiciais		4.864,64
02.04 - ASSESSORIA CIVIL		
02.04 - 03.07.0202 - 012 - Convênio com Entidade de Assistência Técnica		
3.1.3.2.00 - Outros serviços e Encargos		6.322,57
02.04 - 15.81.4862 - 015 - Auxílio as Entidades Sociais		
3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais		6.002,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - Gabinete da Diretoria Geral		
03.01 - 03.07.0212 - 018 - Administração de Pessoal		
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		1.521,05
03.01 - 04.07.0211 - 009 - Cia de Fomento Agrícola		
4.2.6.0.00 - Const. ou Aumento Cap. Com. ou Financeira		50.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.01 - Gabinete da Diretoria Geral		
04.01 - 03.07.0212 - 029 - Serviço de Administração Geral		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		1.246,33
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		1.847,00
04.01 - 03.08.0322 - 035 - Serviço de Tesouraria		
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		219,00
04.01 - 03.08.0332 - 036 - Encargos Gerais da Dívida Pública		
3.2.6.1.00 - Juros da Dívida Contratada		16.432,52
4.3.5.1.00 - Amortização da Dívida Contratada		61.377,50
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
05.01 - Gabinete do Secretário		
05.01 - 03.07.0212 - 037 - Serviço de Administração Geral		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		3.970,83
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		576,91
05.01 - 07.40.1831 - 012 - Programa Paraná Urbano		
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		140.588,27
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		220.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.01 - Gabinete do Secretário		
07.01 - 08.41.1902 - 047 - Manutenção da Educação Infantil		
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		1.500,00
07.01 - 08.42.1882 - 048 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		15.912,34
07.01 - 08.42.1882 - 049 - Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		26.303,35
07.01 - 08.42.1882 - 050 - Desc. do Programa de Alimentação Escolar		
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		150,00
07.01 - 08.42.1882 - 052 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.1.00 - Obrigações Patronais		347,17
07.03 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e Valorização do Magistério		
07.03 - 08.42.1882 - 058 - Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		100.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo		13.700,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
08.01 - Gabinete do Secretário		
08.01 - 08.46.2282 - 060 - Esporte e Recreação		
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		224,71
08.01 - 11.07.0212 - 063 - Manutenção da Atividade do Dep. Turismo		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		2.738,88
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		892,82
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01 - Gabinete do Secretário		
10.01 - 13.75.0212 - 066 - Serviços de Administração Geral		
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		15.400,00
10.01 - 13.75.4282 - 067 - Manut. Equip. do Centro Médico Hospitalar		
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		24.200,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA		
11.01 - Gabinete do Secretário		
11.01 - 15.51.0212 - 072 - Manutenção do Departamento do Bem Estar Social		
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		13.981,49
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		1.015,00
11.01 - 15.81.4832 - 073 - Serv. Atend. ao Menor de 0 a 03 anos		
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		370,00

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

12.01 - Gabinete do Secretário

12.01 - 03.07.0212 - 077 - Serviços de Administração Geral
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais 4.170,00

12.01 - 10.58.0212 - 078 - Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais 330,00

12.01 - 10.60.0212 - 080 - Manutenção do Dep. De Serviços Urbanos
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais 35.613,92

12.01 - 10.60.3252 - 081 - Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil 66.980,00

12.01 - 10.60.3262 - 082 - Manut. e Ampliação de Cemitérios
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais 1.004,80

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

14.01 - Gabinete do Secretário

14.01 - 10.57.0212 - 087 - Serviços de Administração Geral
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil 8.700,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais 4.132,90

15.00 - ENCARGOS COM ENTIDADES SUPERVISIONADAS E FUNDOS

15.01 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Orçamento

15.01 - 10.77.0212 - 091 - Atividade a Cargo do Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.2.1.4.00 - Contribuições a Fundos 20.000,00

15.01 - 15.81.4832 - 092 - Atividade a Cargo do Fundo Municipal para Infância e Adolescência
3.2.1.4.00 - Contribuição a Fundos 25.000,00

TOTAL 1.103.840,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de novembro de 1998.



Newton Luiz Pupp
Prefeito Municipal

420/98
Jari